



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador Gilberto Caldas.

PROTOCOLO GERAL

Proc. n° 1962

Folha n° 03

Data 28/04/2016

Rubrica

Indicação n° 012 - 16

Autoria: Vereador Gilberto de Souza Caldas.

Ementa: Prefeitura Municipal de Porto Real – Placas de sinalização que há ciclista ao longo da via Renato Monteiro, sentido Peugeot.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício a Exm^{ta}. Prefeita Municipal de Porto Real, Sr^{ta}. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópia à Secretaria Municipal Competente a possibilidade de colocação de placas de sinalização que há ciclista ao longo da via Renato Monteiro, sentido Peugeot.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o número de ciclista aumentou ao longo do trecho Av. Renato Monteiro sentido Peugeot, gostaria de reiterar todas as indicações que já foi feita para esta Av. .

Onde já se foi feita indicações de ciclovias, manutenção do acostamento , sinalização, entre outras indicações.

Como já citado acima o número de ciclista aumentou, devido aos horários do degreacinha não vem assistindo os funcionários das empresas no pólo industrial da Peugeot, um munícipe nos trouxe esta indicação solicitando placas de sinalização alertando sobre os ciclista na via, pedestres e ciclistas no acostamento.

Para a segurança dos mesmos, faço esta indicação nesta noite.

APROVADA (O) EM	18 / 04 / 2016
POR:	
ASS.:	

Vereador Gilberto Caldas.

Porto Real, 28 de Março de 2016.

Av. Dom Pedro II, 1 550 – Centro – Porto Real –RJ CEP 27570-000 – Tel/Fax (0xx24) 3353-2600

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ
RECEBIMOS DO PROTOCOLO
Nº: 012 - 16
Data: 06/ABR 2016

Ernani Afonso Marassi
DIRETOR DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS